



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

## Poder Legislativo

[www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 3.306

\* ISSN 2965-

### SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....03	EXTRATO DE CONTRATO .....03
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....00	EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA .....00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA .....00	PAUTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....03
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....00	PAUTA SESSÃO SOLENE.....00
PORTARIA.....00	ERRATA.....00

### MESA DIRETORA

BIÊNIO 2025/2026

Vereador José Wilma da Silva Rezende  
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereadora Francisca Clara da Silva Sousa Prado

1º Secretário(a): Vereador Lucas Pinheiro Pinto

2º Vice-Presidente: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos

2º Secretário: Vereador Ivan Batista da Silva

### LIDERANÇA DO GOVERNO

### LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: VEREADOR Ulysses Almeida Waquim  
Vice – Líder:

Líder: VEREADOR  
Vice – Líder: VEREADOR

### COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

#### I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

PRESIDENTE: Ver. Ulysses Almeida Waquim  
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva  
RELATOR: Ver. Lázaro Martins Araújo

#### III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo  
VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges  
RELATOR: Verª. Francisca Clara da Silva Sousa Prado

#### V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

PRESIDENTE Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva  
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa

#### VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade  
VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges  
RELATOR: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva.

#### IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Ver. José Carlos Fernandes de Assunção  
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa

#### II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

PRESIDENTE Ver. Marcos Vinicius Carvalho de Moura  
VICE-PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo  
RELATOR: Ver. Thallys Monteiro Borges

#### IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos  
VICE-PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade  
RELATOR: Ver. Ulysses Almeida Waquim

#### VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo  
VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
RELATOR: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos

#### VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos  
VICE-PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo  
RELATOR: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

### CORREGEDORIA

CORREGEDOR - Ver. José Carlos Fernandes de Assunção

CORREGEDOR - Ver. Ulysses Almeida Waquim

### LICENCIADO

## **DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**

### **DIRETORA GERAL**

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

### **CONTROLADOR GERAL**

Valleko Vagner de Freitas Ferreira

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

Anderson de Assunção Silva

### **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

Wanderson de Oliveira da Cunha

### **DIRETOR LEGISLATIVO**

Livio Roberto Santos Pedreira

### **PROCURADOR GERAL**

Eduardo do Nascimento Santos

### **COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Francisco das Chagas Nery Netto

### **ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA**

### **SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## **Unidade de Gestão do Diário Oficial**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025**

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, através do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador José Wilma da Silva Resende, Juntamente com a Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal – COFOPPPM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon), de 06 de novembro de 1991, convida a todos os municípios interessados a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de apresentação e discussão das seguintes matérias:

• **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** Dispõe sobre o Código de Zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do município de Timon, e dá outras providências;

• **PROJETO DE LEI Nº 135/2025 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** Dispõe sobre alteração da área do Perímetro Urbano da sede do município de Timon, e dá outras providências.

A Audiência Pública com a finalidade de apresentação e discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** Dispõe sobre o Código de Zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do município de Timon, e dá outras providências e **PROJETO DE LEI Nº 135/2025 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** Dispõe sobre alteração da área do Perímetro Urbano da sede do município de Timon, e dá outras providências, será realizada em caráter de Sessão Plenária da Câmara Municipal de Timon-MA, às **10:00h (dez horas)**, do dia **05/12/2024**, no Plenário Dep. José Elouf, desta Casa Legislativa, neste Município e terá **duração de até 03 (três) horas;**

1. Para cada Audiência Pública se discutirá apenas um único objeto, podendo o mesmo ser apreciado em suas múltiplas características e perspectivas, ampliando-se o seu foco a critério da Presidência;

2. Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;

3. Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais;

4. As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;

5. Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:

- a) **INTERPELANTE** – 02 (dois) minutos para pergunta;
- b) **INTERPELADO** – 04 (quatro) minutos para a resposta;
- c) **INTERPELANTE** – 01 (um) minutos para réplica;
- d) **INTERPELADO** – 02 (dois) minutos para a tréplica.
- e) O Presidente, em acordo com os debatedores (interpelado e interpelante,), permitirá ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.
- f) Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Ver. José Wilma da Silva Resende**  
Presidente

**Ver. Lucas Pinheiro Pinto**  
1º Secretário

O presente Edital de Convocação nº 018/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de dezembro de 2025, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e Lei Municipal nº 2.402/2025.

Timon-MA, 04 de dezembro de 2025.

**Maria do Socorro Rodrigues Fernandes**  
Diretora Geral – Portaria nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025  
Matrícula: 10432025

**PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ZONEAMENTO, PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E PROJETO DE LEI Nº 135/2025, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ÁREA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DATA: 05/12/2025**

**ORDEM DO DIA:**

- **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS SEGUINTES MATÉRIAS:**
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ZONEAMENTO, PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E
- **PROJETO DE LEI Nº 135/2025 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ÁREA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

**VER. LUCAS PINHEIRO PINTO**  
1º SECRETÁRIO

A PRESENTE PAUTA FOI ASSINADA, DATADA E NUMERADA NO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM), C/C ART.5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.821/2012 E LEI MUNICIPAL Nº 2.402/2025.

**MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES**  
DIRETORA GERAL – PORTARIA Nº 001/2025 E PORTARIA Nº 002/2025  
MATRÍCULA: 10432025

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 – DE**  
Dispensa Eletrônica nº 015/2025. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA**. Contratado: **L C A DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 53.515.319/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente do tipo câmeras e central de controle, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Timon – MA. Recursos: Orçamento Geral. Órgão: 01 – Câmara Municipal; Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal; Projeto/Atividade: Manutenção da Câmara Municipal: 01.031.1008.2025-0000; Classificação Econômica: Econômica: 33.90.30 (Material de Consumo) e 44.90.52 – (material Permanente). Valor total de R\$ 32.980,00. Fiscal do Contrato: ANA MARY FREITAS DE ARAÚJO – Matrícula 151991 Fundamentação: Artigo 75, II Lei 14.133/2021. Assinatura: 04/12/2025. Vigência: 31/12/2025.

Timon (MA), 04 de dezembro de 2025.

**JOSE WILMA DA SILVA RESENDE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA